



PORTARIA 130/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de pedido de dispensa, a partir do dia 31 de outubro de 2016, a Sra. Jeziely de Cássia da Silva Fonseca, Auxiliar Administrativo, portadora da CTPS nº. 22442 Série 00058PR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de outubro de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

ENTREGUE NO JORNAL
Felipe Ender
dia 28 de 10 de 2016
edição 1638
78 A7